**REQUERIMENTO nº 71/2019**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Doria, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, Senhor Marcos Penido, solicitando providências para a recuperação ambiental de área desativada pela empresa Tonolli do Brasil Indústria e Comércio de Metais Ltda., localizada na cidade de Jacareí/SP. (Com base no Decreto nº 59.263, de 5 de junho de 2013 - Regulamenta a Lei nº 13.577, de 8 de julho de 2009, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento de áreas contaminadas, e dá providências correlatas.) |

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, Senhor João Doria, com encaminhamento de cópia ao Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo, Senhor Marcos Penido, solicitando estudos e providências para a recuperação ambiental de área devastada pela atuação irregular da empresa Tonolli do Brasil - Indústria e Comércio de Metais Ltda., localizada na Rodovia Dom Pedro I, km 10,1, no Bairro Parateí do Meio, na cidade de Jacareí/SP, uma vez que a propulsão de processos de Ações Públicas ajuizadas pelo Ministério Público Estadual, autuadas sob os números 0007571.93.1998.8.26.0292 e 0008741.61.2002.8.26.0292, se encontram com nítido retardamento processual, deixando a população que vive no entorno do local em contato direto com substâncias nocivas à saúde, à vista do descarte a céu aberto de resíduos de chumbo, contaminando solo, ar e água subterrânea. Diante das visíveis consequências da inércia e da timidez do Poder Público diante de situações como esta, vislumbradas, mais recentemente, na cidade de Brumadinho/MG, se requer imediatas considerações sobre o problema, de modo a, utilizando-se de legislação específica, se promover a recuperação ambiental do local, exercendo-se a possibilidade de formação de uma operação conjunta para modificar o atual quadro existente.

Destacamos que tal provocação foi efeito do conhecimento e leitura do Relatório de Crimes corporativos elaborado pelo Greenpeace no ano de 2002 e confirmamos a exposição acima na vistoria enquanto representantes da população na data de 28 de fevereiro de 2019.

Estamos à disposição como Poder Legislativo da cidade para a discussão ampliada junto às entidades governamentais das três esferas para a responsabilização com o Meio Ambiente.

Feito o registro e certos de atendimento.

Sala das Sessões, 7 de março de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **LUCIMAR PONCIANO**  Vereadora - PSDB | **VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  Vereador - Líder do DC |